



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a instituição da Comenda do Mérito Educacional e Cultural “Norberto Ost” da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, a COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL e CULTURAL "NORBERTO OST".

Art. 2º A COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL e CULTURAL "NORBERTO OST" poderá ser concedida pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha a personalidades e instituições nacionais ou estrangeiras, pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na prestação de relevantes serviços e por ações de excepcional relevância prestados à comunidade gabrielense em defesa da educação e da cultura.

Parágrafo único. A Comenda do Mérito Educacional e Cultural "NORBERTO OST", será concedida pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha por meio de Indicação Parlamentar, sendo que cada Vereador terá direito a indicar um homenageado.

Art. 3º As Comendas serão concedidas, a cada biênio, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada, preferencialmente no dia 15 de outubro, Dia Nacional do Professor, ou em outra data designada pela Mesa Diretora, de acordo com o cerimonial, previamente estabelecido.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação e execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Vigente, que serão suplementadas, se necessário, em observância à legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 27 de agosto de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, tem como finalidade instituir a Comenda do Mérito Educacional e Cultural “Norberto Ost”, como forma de reconhecer e valorizar contribuições significativas nas áreas de educação e cultura em nosso município.

A educação e a cultura são pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e social. Por meio da educação, promovemos o conhecimento, a formação de cidadãos conscientes e a construção de um futuro mais igualitário. Já a cultura preserva nossas raízes, fortalece nossa identidade e enriquece a convivência social. A criação desta comenda reflete o compromisso da Câmara Municipal em estimular e reconhecer iniciativas e indivíduos que se destacam nessas áreas.

A denominação Norberto Ost é uma homenagem justa e simbólica a uma figura que, com dedicação, talento e visão, deixou um legado inestimável para o progresso educacional e cultural de São Gabriel da Palha. Seu nome representa a essência do esforço coletivo em prol do conhecimento e das artes, servindo como inspiração para as atuais e futuras gerações.

Na década de 1950, Norberto tornou-se o primeiro professor a lecionar em uma escola comunitária na região do Córrego Bley que abrangia as regiões de Córrego Araras e Córrego Douradinho onde ensinava mais de 50 crianças. Sua dedicação era reconhecida de forma singela: como gratificação pelo trabalho, os pais dos alunos auxiliavam nos serviços de seu sítio já que Norberto dedicava seu tempo para ensinar e não tinha tempo para o trabalho no campo de forma integral, uma troca marcada pela solidariedade típica da época.

A Comenda do Mérito Educacional e Cultural “Norberto Ost” busca destacar o trabalho de educadores, artistas, gestores culturais e instituições que promovem a transformação social por meio da educação e da valorização cultural. Reconhecer esses esforços é essencial para incentivar a continuidade de práticas que enriquecem a vida comunitária e fortalecem o tecido social de nossa cidade.

Além disso, este projeto se alinha aos princípios constitucionais que garantem o direito à educação e à cultura como pilares fundamentais da cidadania e do desenvolvimento humano, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Por meio desta honraria, a Câmara Municipal reforça sua posição como promotora de ações que valorizam os profissionais e iniciativas que transformam a realidade local. É uma oportunidade de expressar gratidão e encorajar novos esforços em prol da educação e da cultura.

Diante do exposto, a Mesa Diretora submete este projeto de resolução à apreciação dos nobres vereadores, na certeza de que sua aprovação representará um importante marco no reconhecimento das ações educacionais e culturais em São Gabriel da Palha.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 27 de agosto de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003300370039003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 27/08/2025 15:15

Checksum: **CA7572957A14B7BB03818CBE5A3150374814FC6E47928B900501ACD5224411B4**

Assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ COVRE** em 27/08/2025 15:17

Checksum: **B698FDED9E1E8328C8B4AFE8C5357753E8B108467C745B0788B863CCE5994D30**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 28/08/2025 13:04

Checksum: **3966F9748E62E3E6F33A5E93A3E60F943B5E360E7EC28B0A53A10E7BD22745D4**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 29/08/2025 07:52

Checksum: **4F900C759228B181875646EF2A85A392A2B95816929314E000CE05077FD72F89**

